



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º120/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. CM-GABDIR/Nº 03/2016, do Gabinete da Direção-geral do câmpus Camaquã, em 08/01/2016,

### R E S O L V E

1) Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação geral dos dois primeiros, constituírem **Comissão Organizadora da 4ª Gincana Rio Forte do IFSul**, do câmpus Camaquã.

Tales Emilio Costa Amorim

Virgílio Viana Ramires

Ani Camila de Oliveira Barcellos

Giliard Ávila Barbosa

Graziele Fagundes Rosales

Guilherme Karsten Schirmer

Luciano Beiestorf Rocha

Simone Pohl Alves

Vagner Euzébio Bastos

2) Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Pelotas, 12 de janeiro de 2016.

Marcelo Bender Machado  
Reitor